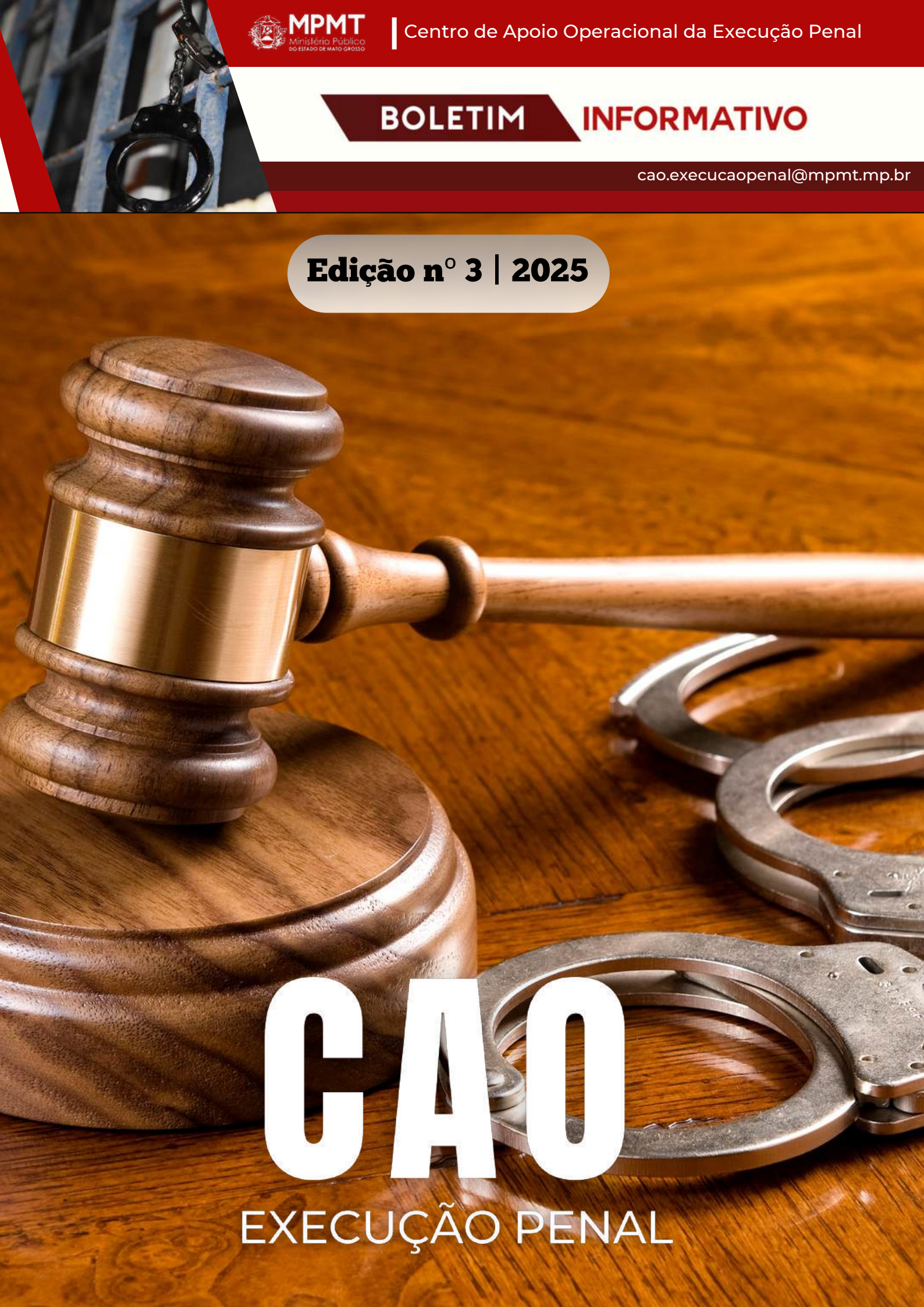


BOLETIM

INFORMATIVO

cao.execucaopenal@mpmt.mp.br

Edição nº 3 | 2025



CAO

EXECUÇÃO PENAL

SUMÁRIO

2025

CAO da Execução Penal

Notícias **01**

Conselhos Nacionais **02**

Plano Pena Justa **03**

Material de Apoio **04**

Grupo Nacional de
Execução Penal - GNEP **05**

Planejamento Estratégico **06**

Informativos **07**



EQUIPE

Josane Fátima de Carvalho Guariente
Procuradora de Justiça e Coordenadora

Roberto Arroio Farinazzo Júnior
Promotor de Justiça e Coordenador-
Adjunto

Arivaldo Guimarães da Costa Júnior
Promotor de Justiça Colaborador

Leoni Carvalho Neto
Promotor de Justiça Colaborador

Amanda Freire de Amorim
Assistente Ministerial e Psicóloga

Waldicele Maria de Arruda Duarte
Policia Penal

Vitória Harumi Pinheiro Yoshida
Auxiliar Ministerial

01. Notícias



Supremo proíbe revista íntima em visitantes de presídios, mas relativiza uso de provas. [Clique aqui.](#)



STF proíbe revista humilhante em presídio e admite inspeção íntima em casos excepcionais. [Clique aqui](#)



CNJ proíbe tribunais de prender para cumprimento de pena nos regimes aberto e semiaberto. [Clique aqui](#)



Judiciário faz mobilização em prol de projeto de empregabilidade de detentos e egressos. [Clique aqui](#)



SENAPPEN publica Nota Técnica sobre a importância do fortalecimento do vínculo familiar para a reintegração social. [Clique aqui](#)



SENAPPEN divulga levantamento de informações penitenciárias referente ao segundo semestre de 2024. [Clique aqui](#)



Não cabe exigência de exame criminológico para visita a familiar, decide TJ-RJ. [Clique aqui](#)



Secretaria de Justiça adquire equipamentos de saúde para unidades prisionais de MT. [Clique aqui](#)



SENAPPEN promove oficinas do plano Pena Justa em 14 unidades federativas. [Clique aqui](#)



Regime semiaberto foi o tema de reunião com representantes da SEJUS e do Ministério Público



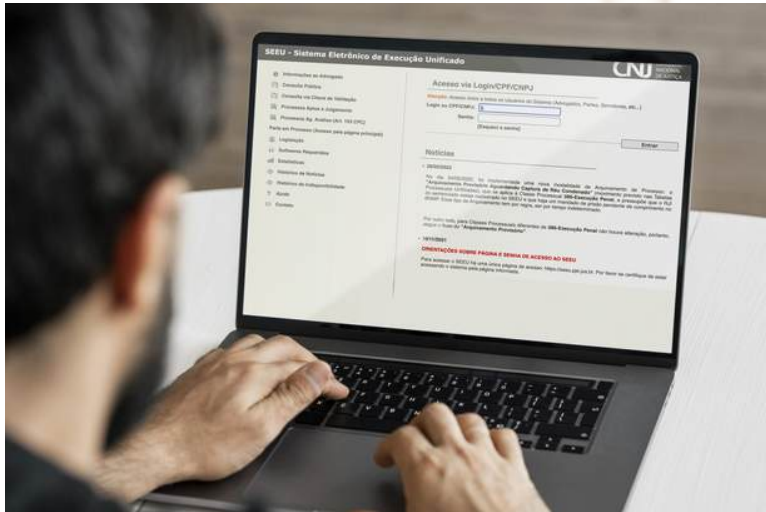
No dia 13 de maio de 2025, autoridades da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) e do Ministério Público do Estado de Mato Grosso reuniram-se para tratar de temas relevantes relacionados ao regime semiaberto no sistema prisional.

Participaram do encontro o secretário de Justiça, Dr. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira, a secretária adjunta de Administração Penitenciária, Herminia Dantas de Brito, a procuradora de Justiça Dra. Josane Fátima de Carvalho Guariente, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Execução Penal, e o promotor de Justiça Dr. Roberto Arroio Farinazzo Júnior, coordenador adjunto do referido centro.

02. Conselhos Nacionais

Conselho Nacional de Justiça

CNJ reforça regras sobre mandados de prisão para penas em regime aberto e semiaberto



Foro: Arquivo CNJ

Os juízos e tribunais brasileiros com competência criminal terão de recolher os mandados de prisão não cumpridos expedidos com o objetivo de iniciar o cumprimento de pena em regime inicial aberto ou semiaberto no caso de pessoa que tenha respondido ao processo em liberdade.

Em decisão monocrática no Pedido de Providências 0008070-64.2022.2.00.0000, o conselheiro Ulisses Rabaneda determinou ainda que as cortes façam a imediata autuação do processo no Sistema Eletrônico de Execução Unificada (Seeu) de todas as condenações transitadas em julgado. Só não será obrigatório o recolhimento do mandado nos casos em que a pessoa condenada, após intimação, tenha deixado de atender a ordem judicial.

O objetivo da decisão é fazer com que seja observado, em todo o Poder Judiciário, o disposto na Resolução n. 474/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No normativo, que institui e regulamenta a versão 3.0 do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP), passou a constar que, transitada em julgado a condenação ao cumprimento de pena em regime semiaberto ou aberto, antes da expedição de mandado de prisão, a pessoa deve ser intimada para dar início ao cumprimento da pena.

O pedido de providências que deu origem às determinações foi autuado inicialmente como Reclamação para Garantia das Decisões (RGD) pela Defensoria Pública do Estado do Ceará contra o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). A Defensoria alegava que a corte estadual não estava cumprindo a Resolução CNJ n. 474/2022.

[Clique aqui](#)

CNJ valida planos para implantação da Política Antimanicomial de 22 unidades da federação



Sede do Conselho Nacional de Justiça. Foto: Rômulo Serpa/Ag.CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) validou planos de implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário de 22 unidades da federação — 12 colocarão seus planos em prática ainda em 2025, enquanto 10 irão concluí-los até 2026. Os planos foram apresentados pelos poderes públicos locais em resposta à decisão do CNJ de permitir que os estados e o Distrito Federal pedissem eventuais prorrogações para garantir o cumprimento da Resolução CNJ n. 487/2023.



Os 12 estados que cumprirão o plano até 2025 são: AC, AM, BA, PB, PA, PE, PR, RN, RO, RR, SE e TO. Já os 10 que concluirão o plano até 2026 são: AL, AP, DF, ES, MG, MS, MT, RS, SC e SP.

[Clique aqui](#)

Conselho Nacional do Ministério Público

CNMP promove curso sobre gerenciamento e negociação de crises com ênfase em segurança pública



"Estamos aqui para aprofundar nosso conhecimento sobre como atuar com legalidade nos momentos mais desafiadores. Buscamos garantir que, diante de crise, as instituições de segurança pública saibam como agir com segurança jurídica, unidade institucional e profundo respeito aos direitos fundamentais". Com essas palavras, o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Jaime de Cassio Miranda (foto) abriu o curso "Gerenciamento e negociação de crises com ênfase em segurança pública", nesta terça-feira, 6 de maio

Miranda lembrou que, a partir das discussões do "Curso de noções básicas de Gerenciamento de Crises (GC) e Negociação em Crises (NEG), com ênfase em segurança pública", realizado em agosto de 2024 no Ministério Público do Estado de Rondônia (MP/RO), surgiu a inquietação teórica que resultou na Recomendação CNMP nº 117/2025. "Essa norma aperfeiçoadora reforçou a centralidade da Resolução CNMP nº 90/2022, que direciona o MP para uma atuação não apenas técnica, mas coordenada e estratégica, evitando improvisações", destacou o conselheiro.

Jaime Miranda observou ainda que a Recomendação CNMP nº 117/2025 consolida a organização da atuação ministerial. "A atuação isolada e desarticulada compromete a eficiência das ações. Nossa atuação precisa ser guiada pela inteligência institucional e soluções planejadas", afirmou.

Após as manifestações do presidente da CSP, a mesa de abertura foi oficialmente encerrada. Na sequência, teve início o curso, que se estenderá até a quinta-feira, 8 de maio. A capacitação está sendo conduzida pelo promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia Edmundo Reis Silva Filho e pelo tenente-coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia Carlos José Maltez.

Jaime Miranda ressaltou que os palestrantes "atestam a seriedade e a qualidade do projeto, pois possuem experiência prática e sólida formação".

[Clique aqui](#)

03. Plano Pena Justa

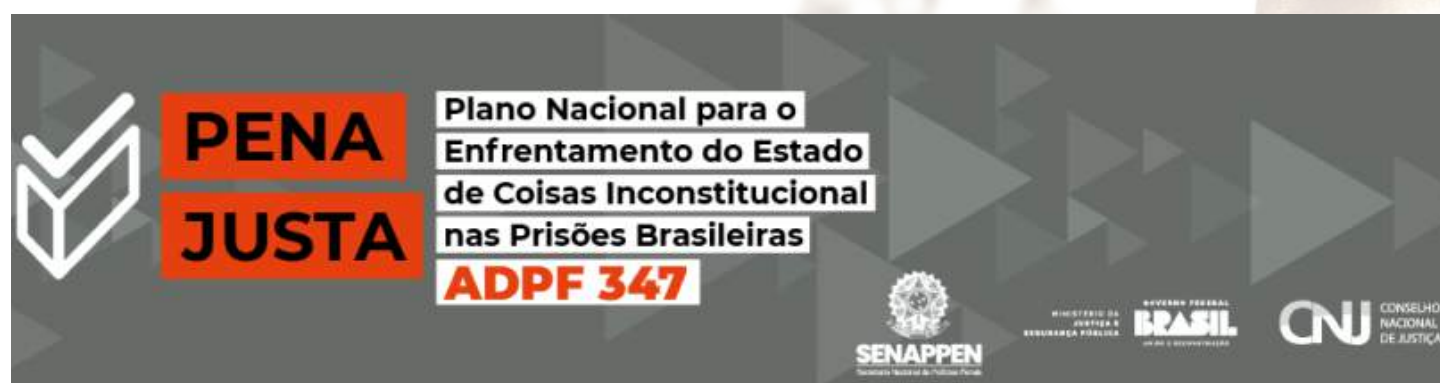
Plano Pena Justa - Plano Nacional Para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - ADPF 347

A elaboração de um plano nacional para o enfrentamento do estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras – Pena Justa – foi uma das determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) ao concluir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347 (ADPF 347) em outubro de 2023.

As premissas que orientam a elaboração do plano resultam de debate amadurecido ao longo de décadas pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Em diferentes momentos, verificou-se que a violação de direitos tem efeitos para além da vida das pessoas apenadas e favorece a formação e expansão de organizações criminosas.

E que ao negligenciar políticas de cidadania a esse público, contribui-se com a reincidência. Este plano propõe um sistema prisional que contribua para a segurança, realizada pela satisfação de direitos humanos e fundamentais de cada brasileiro e cada brasileira, favorecendo o desenvolvimento nacional em um sentido mais amplo.

[Clique aqui para ler a Decisão do STF ADPF 347](#)



[Clique aqui para acessar o informativo Pena Justa](#)



[Clique aqui para acessar Sumário Executivo](#)

Cronograma

Etapas 2024

Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Preparação diálogos institucionais, consulta pública, audiência pública e outras interlocuções	Interlocução institucional com órgãos do Executivo	Consulta Pública	Oficinas de Engajamento com responsáveis técnicos das diversas pastas	Diálogos com o Supremo Tribunal Federal	Entrega do Pena Justa ao STF para homologação
	Interlocução institucional com órgãos do Sistema de Justiça	Diálogos com o acadêmicos e especialistas	Diálogos com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos	Sistematização das contribuições	
	Reuniões técnicas com pontos focais do Executivo	Sistematização das contribuições	Audiência Pública em Brasília		
	Sistematização das contribuições		Sistematização das contribuições		

Entre 2024 e 2025 – médio prazo

STF valida plano nacional

Planos estaduais e distrital são apresentados ao STF seis meses após validação do Plano Nacional, com cronograma de atividades definido

A partir de 2027 – longo prazo

Concluída implementação do plano nacional três anos após validação do plano pelo STF

Concluída implementação dos planos estaduais e distrital três anos após validação dos planos pelo STF



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pena Justa: MT avança com estratégias para reforma do sistema penal e inclusão de minorias



Foto: Ascom/TJMT

O Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP-MT) reuniu-se, nesta quarta-feira (14/5), para discutir os avanços do plano estadual Pena Justa, alinhado à implementação das diretrizes do Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da ADPF 347.

O comitê, formado por uma vasta representação da sociedade civil e de instituições públicas e privadas, procurou delinear os próximos passos para a construção de um sistema penitenciário mais justo e eficiente no estado de Mato Grosso.

A reunião também discutiu a criação de uma câmara temática sobre a política racial dentro do sistema penitenciário. Com a consciência de que o sistema penal brasileiro apresenta uma seletividade em desfavor dos negros, o comitê pretende analisar a questão com profundidade e promover ações para combater essa realidade.

Dados recentes mostram que a grande maioria dos presos no Brasil, e também em Mato Grosso, são negros ou pardos. “Essa câmara vai trabalhar para entender como o sistema penitenciário trata as pessoas negras e quais ações podemos implementar para garantir igualdade”, afirmou o coordenador do comitê e juiz da Vara de Execução Penal de Cuiabá, Geraldo Fidelis.

O objetivo central da reunião, segundo ele, foi definir os rumos do plano e dar mais clareza ao trabalho das câmaras temáticas que compõem o comitê.

Ele destacou que as discussões estão focadas na criação de estratégias intersetoriais que irão abranger áreas como trabalho, saúde, educação e regulação de vagas nas unidades prisionais. “Temos que ser rápidos, dinâmicos e organizados para entregar o plano até agosto deste ano”, afirmou.

Além disso, o comitê propôs a realização de uma audiência pública para envolver a sociedade em geral nas discussões sobre a reintegração dos presos ao convívio social.

[Clique aqui](#)

GMF-MT apresenta Plano Pena Justa e demais ações ao presidente e à Corregedoria-Geral da Justiça



Na tarde desta quarta-feira (23 de abril), o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) apresentou ao presidente da Corte, desembargador José Zuquim Nogueira, e à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ-TJMT) o Plano Pena Justa, iniciativa nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da União. Durante o encontro na sede do Tribunal, em Cuiabá, foram detalhadas as metas para o biênio 2025-2026 e temas importantes para o aprimoramento do Sistema Prisional e Socioeducativo do estado. O supervisor do GMF, desembargador Orlando Perri, participou da reunião.

O Plano Pena Justa consiste em um conjunto de medidas integradas para melhorar a gestão prisional, garantir a dignidade dos apenados e promover sua reintegração social. Entre as metas prioritárias apresentadas está a instalação da Central de Regulação de Vagas (CRV).

Após a explanação sobre o Plano Pena Justa, o GMF detalhou outros pontos discutidos na reunião: Central de Regulação de Vagas (CRV): O Tribunal de Justiça de Mato Grosso está um passo à frente na pauta do Plano Nacional, com tratativas sendo realizadas desde 2022.

A efetivação das medidas do Plano Pena Justa foi prioridade nas discussões do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), realizado em março deste ano, em Florianópolis (SC), onde o presidente José Zuquim esteve presente nos debates. Na carta divulgada ao fim do evento, os presidentes decidiram priorizar as decisões e os esforços dos Tribunais e dos GMF's, na elaboração, implementação e monitoramento dos planos Estaduais e Distrital.

Comitê Estadual de Políticas Penais: Constituído por mais de 40 representantes do Judiciário, Executivo e sociedade civil, o Comitê se reuniu em março, logo após o lançamento do Plano Pena Justa, para definir regimento interno, câmaras temáticas e calendário de atividades.

Prioridades 2025-2026: O GMF elencou suas demais ações, como fortalecimento de programas de educação e trabalho para apenados, e estratégias de reinserção social visando reduzir índices de reincidência.

[Clique aqui](#)

Elaboração do Pena Justa avança nas unidades da federação



Alex Costa/TJCE

Os estados e o Distrito Federal estão intensificando ações para elaboração das versões locais do plano Pena Justa, que deverão ser apresentadas ao Supremo Tribunal Federal em agosto de 2025. Assim como ocorreu no plano nacional, apresentado ao STF em 2024 e validado pela Suprema Corte em dezembro do mesmo ano, caberá ao STF decidir pela validação dos planos dos estados e do Distrito Federal.

As versões locais do Pena Justa devem alinhar-se ao plano nacional, com definições de responsáveis e prazos, além de seguir os quatro eixos: controle de entrada e das vagas nas prisões; melhoria da ambiência, serviços e estrutura; processos de saída e reintegração; e políticas para não repetição do estado de coisas inconstitucional. Esses planos podem, no entanto, adicionar metas pertinentes às realidades locais.

Os Comitês de Políticas Penais (CPPs), instâncias responsáveis para coordenação e monitoramento do Pena Justa na esfera local, estão em funcionamento em 26 unidades da federação, reunindo mais de 560 entidades. Avanços recentes foram compartilhados em reunião dos CPPs com o Comitê Nacional do Pena Justa na última quarta-feira (30/4), com mais de 300 participantes.

“Os Comitês de Políticas Penais estão abrindo diálogos necessários para que as proposições do Pena Justa sejam implementadas localmente. Queremos que cada plano local represente capítulos de integração e complementação do plano nacional”, afirmou o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do Conselho Nacional de Justiça, Luís Lanfredi. “Nenhum avanço na segurança pública brasileira acontecerá se não passarmos em revista o sistema penal, em especial as práticas e os conceitos de ressocialização do sistema prisional”, completou.

A diretora de Cidadania e Alternativas Penais da Senappen, Mayesse Parizi, destacou a importância da participação social na elaboração dos planos estaduais: “A contribuição da sociedade civil foi um pilar constitutivo na elaboração do plano nacional. O Pena Justa, a médio e longo prazo, vai impactar a todos. É preciso estratégias para trazer a sociedade civil para caminhar junto nessa construção também nos estados”.

[Clique aqui](#)

Pena Justa: CNJ e Senappen terão oficinas com 12 estados sobre controle de vagas



Para enfrentar a questão da superlotação do sistema prisional, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) realizarão duas oficinas, nos dias 9 e 13 de maio, reunindo representantes de 12 estados para capacitação sobre a gestão de vagas no sistema carcerário. A primeira data será com integrantes do Poder Executivo, e a segunda, com integrantes do Judiciário.

O objetivo dos encontros é apresentar as metas do Pena Justa para a política de regulação de vagas e orientar a implantação da Central de Regulação de Vagas (CRV), metodologia desenvolvida pelo CNJ com apoio do **programa Fazendo Justiça** que reúne um conjunto de ferramentas para superar de forma estrutural os problemas no gerenciamento das vagas prisionais.

Um projeto-piloto já está em operação no Maranhão, que informa que, desde a implantação do projeto, em 2023, reduziu a taxa de presos provisórios de 25% para 19% e observou queda de 10% no número de pessoas presas nas unidades cobertas pela iniciativa.

Participarão da reunião on-line representantes dos estados Paraíba, Acre, Pará, Rondônia, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Paraná, Pernambuco, Ceará, Piauí, Amazonas e Espírito Santo. Em várias dessas unidades da federação, os tribunais e os Poderes Executivos já iniciaram conversas para implementação da CRV, sendo a Paraíba o estado mais avançado com ACT em vigor.

Na data reservada ao Executivo, o público-alvo são servidores das secretarias de administração penitenciária ou órgãos similares. Na data do Judiciário, devem participar magistrados e magistradas que atuam como auxiliares da Presidência, da Corregedoria Geral de Justiça e de grupos de monitoramento e fiscalização das respectivas cortes.

[Clique aqui](#)

Pena Justa é apresentado em preparatória para o 19.º Encontro do Poder Judiciário



Conselheiro José Rotondano e juiz auxiliar da Presidência Luís Lanfredi. Foto: Rômulo Serpa/Ag.CNJ

A importância do engajamento da magistratura nacional em torno do plano Pena Justa foi tema de um dos painéis da 1.ª Reunião Preparatória para o 19.º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada nesta quarta-feira (7/5), na sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília.

O supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), conselheiro José Rotondano, lembrou que o plano é uma resposta ao julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a existência de um estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras.

Segundo Rotondano, essa constatação se deu a partir de fatores como superlotação, más condições das unidades prisionais, ingresso de pessoas primárias e envolvidas em delitos de baixa periculosidade e permanência de presos além do tempo legal ou em regime mais gravoso do que o determinado. “Essas situações comprometem a função ressocializadora do sistema e a própria segurança pública”, afirmou. Para ele, a violação sistemática de direitos dentro do cárcere ultrapassa os muros das prisões e afeta diretamente o tecido social.

Para o conselheiro, o Pena Justa é também um compromisso com a efetividade dos direitos fundamentais. “Trata-se de uma ação estruturante e transformadora, construída com base no diagnóstico das fragilidades do sistema, mas também com o olhar voltado à reconstrução de um pacto civilizatório que valorize a dignidade da pessoa humana”.

[Clique aqui](#)

SENAPPEN cumpre meta do plano Pena Justa voltada a pessoa egressa do sistema prisional



SENAPPEN recebeu representantes dos estados para o Encontro Nacional RENAESP em Diálogo

Brasília/DF, 07/05/2025 - A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), em parceria com a Rede Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RENAESP), está impulsionando a formação das Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESPs) nos estados. Essa ação está prevista no plano Pena Justa que estabelece como meta instituir as RAESPs em todo o país até 2027. A meta de 10 estados em 2025 foi alcançada de forma antecipada.

Como parte do processo de fortalecimento e articulação das Redes, a SENAPPEN realizou, em abril, reunião com representantes das dez RAESPs estabelecidas nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Tocantins e Distrito Federal. O encontro tratou das diretrizes do plano Pena Justa, além das propostas de ação da Coordenação de Atenção à Pessoa Egressa (COATE) e da Rede Nacional de Atenção às Pessoas Egressas (RENAESP).

A reunião foi coordenada pela SENAPPEN, por meio da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais (DICAP) e da COATE, sendo considerada um avanço na consolidação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa (PNAPE). A RAESP é voltada para a participação social e reúne instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil, pesquisadores, estudiosos e pessoas interessadas na temática, incluindo egressos do sistema prisional e familiares.

[Clique aqui](#)

Pena Justa: CNJ promove formação com foco em saúde mental e drogas



Com o objetivo de capacitar equipes e fomentar a implementação de metas previstas no plano Pena Justa relativas à porta de entrada do sistema prisional, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, na última quinta-feira (8/5), o primeiro Encontro sobre Saúde Mental, Atenção a Pessoas que Usam Drogas e Acesso à Rede de Serviços. O encontro foi direcionado a profissionais dos serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (Apec), que apoiam a atuação do Judiciário no encaminhamento de pessoas que chegam ao sistema penal.

[Acesse o "Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia: parâmetros para o serviço de atendimento à pessoa custodiada"](#)

O curso foi elaborado a partir de normativas, diretrizes e orientações técnicas do CNJ sobre o atendimento a pessoas que passam por audiência de custódia. Trouxe ainda um panorama sobre juízo de garantias, alternativas penais, saúde mental, política sobre drogas e como os temas se inserem no plano Pena Justa. Participaram 27 profissionais de cinco estados (Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Sergipe), e outros quatro encontros desse mesmo ciclo formativo estão previstos para até 2026, contemplando todas as unidades da federação.

"É fundamental que o Judiciário reconheça as vulnerabilidades sociais, promovendo a dignidade humana desde o primeiro contato com o sistema de justiça criminal. Essa capacitação é fundamental para qualificar o atendimento de pessoas que chegam na custódia e precisam de encaminhamento, dialogando com uma série de metas do plano Pena Justa para racionalizar a porta de entrada das prisões", explica o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), Luís Lanfredi.

[Clique aqui](#)

04. Material de Apoio

SENAPPEN realizará o 2º Seminário Técnico-Científico da Revista Brasileira de Execução Penal

2º SEMINÁRIO TÉCNICO - CIENTÍFICO DA REVISTA BRASILEIRA DE EXECUÇÃO PENAL
EDIÇÃO DIVERSIDADES NA EXECUÇÃO PENAL

29/05/2025
SALA MULTIUSO MELISSA ALMEIDA
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Setor Comercial Norte - Q4 - Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF

PROGRAMAÇÃO

09:30 - CREDENCIAMENTO
10:00 - BOAS VINDAS
10:30 - RELATO DE EXPERIÊNCIA
A GESTÃO DE UMA UNIDADE PRISIONAL LGBT DO ESPÍRITO SANTO
General Fátima Neves da Cunha
Diretor da Penitenciária de Segurança Média 2 de Viana/ES
Mediadora - Susana Ines de Almeida e Silva

14:00 - MESA 1
DIVERSIDADES NA EXECUÇÃO PENAL I
Monitoração eletrônica de mulheres no Brasil: benefício e perigo
Rafaelle Lopes Souza

Mapeamento do perfil de mulheres presas na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista (SP): inventário de referência
Adriano Alkmin Pereira Domingues
Mediadora - Mônica Renata Dantas Mendonça

15:00 - MESA 2
DIVERSIDADES NA EXECUÇÃO PENAL II
Intercorrência na relação entre mulheres privadas de liberdade e profissionais do sistema prisional
Poliana de Oliveira Pinto e Lisandra Espindola Moreira

As iniciativas da SENAPPEN voltadas à diversidade geracional, às pessoas indígenas e às pessoas com deficiência privadas de liberdade
Aline Ghislini Mallmann
Mediadora - Francisco Almir de Freitas Souza

16:00 - MESA 3
DIVERSIDADES NA EXECUÇÃO PENAL III
Pessoas trans na porta de entrada do sistema prisional do Rio de Janeiro: notas cartográficas a partir do serviço de atendimento à pessoa custodiada
Luís Bertoni D'Ángelo

Diversidade e sistema prisional: perspectivas e desafios a partir de estudos contemporâneos
Natália Corazza Padovani
Mediadora - Luciano Pereira dos Santos

17:00 - ENCERRAMENTO

INSCRIÇÕES

<https://forms.gle/AQG6b8D2KtX8aWk7>

INFORMAÇÕES
(61) 3770-5049
rbep@mj.gov.br

TRANSMISSÃO AO VIVO

LOGOS: ESPEN, SENAPPEN, GOVERNO FEDERAL, BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Brasília/DF, 09/05/2025 - A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) realiza, no dia 29 de maio de 2025, o 2º Seminário Técnico-Científico da Revista Brasileira de Execução Penal. O evento marca o lançamento da edição impressa da revista “Diversidades na Execução Penal” e terá transmissão pelo youtube da SENAPPEN.

A programação contará com palestras, mesas-redondas e a apresentação de pesquisas que integram a edição, reunindo autores, pesquisadores, especialistas e profissionais da execução penal de diversas regiões do país. O seminário enfatizará iniciativas voltadas à promoção da diversidade no sistema prisional e debaterá formas de combater a discriminação no âmbito da execução penal brasileira.

Essa edição especial da RBEP é fruto de chamamento público que selecionou artigos, ensaios e relatos de experiências voltados à valorização da diversidade, com foco em temas como raça e etnia, gênero, população LGBT, pessoas com deficiência e diversidade geracional. Os artigos e relatos de experiências foram selecionados com base em sua relevância teórica e contribuição prática para o campo da execução penal.

Inspirado na criação do Comitê da Diversidade da SENAPPEN, instituído pela Portaria nº 230, de 14 de julho de 2023, o dossiê reafirma o compromisso da Secretaria em fomentar uma execução penal mais inclusiva, equitativa e sensível às diferenças existentes no sistema prisional.

O evento será realizado em formato híbrido, com transmissão ao vivo pelo canal da SENAPPEN no Youtube e participação presencial na sala Multiuso Melissa Almeida, localizada na sede da Secretaria, em Brasília/DF.

[Clique aqui para saber mais.](#)

05. Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP

O Grupo Nacional de Execução Penal (GNEP) é órgão do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), criado por meio de deliberação na III Reunião Ordinária, realizada em 15/02/2023, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília/DF, e composto por representantes dos Ministérios Públicos dos Estados, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar.

A Missão do GNEP é impulsionar o diálogo das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, inclusive com os demais atores da sociedade, a fim de promover a efetividade da aplicação da lei, garantindo o cumprimento das penas e os direitos dos indivíduos afetados por ela. Dentre os seus primados, destaca-se a utilização de estratégias de comunicação com vistas à difusão do conhecimento e ao fortalecimento da imagem institucional. [clique aqui.](#)



Projeto Reconstruindo Sonhos

LOGO DO PROJETO E O SEU SIGNIFICADO



A logo do Reconstruindo Sonhos foi idealizada percebendo os elementos, premissas e ideais do projeto, que busca fortalecer a reinserção social dos reeducandos e a redução da reincidência criminal, por meio da qualificação, habilitação para o mercado de trabalho e ampliação da compreensão do sentido da vida.

A escolha das cores centrais representam a diversidade e pluralidade de gêneros.

No centro, as cores em amarelo e laranja remetem a chama, a esperança, a luz da vida. Ao mesmo tempo que também passa a ideia de movimento e ação de humanos, - ação e atitude.



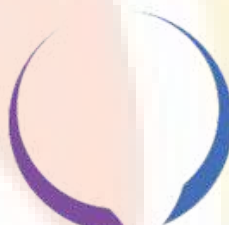
01

Chama



02

Pessoas
em ação



03

Meia Lua - Sonhos



04

Movimento



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

São Félix do Araguaia recebe segunda turma do projeto Reconstruindo Sonhos



Vinte reeducandos da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia (1.061,1 km de Cuiabá) participaram do encontro de abertura da 2ª turma do projeto Reconstruindo Sonhos. A iniciativa, promovida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso com o apoio de diversas instituições, tem como objetivo fortalecer a reinserção social e reduzir a reincidência criminal por meio da qualificação profissional, preparação para o mercado de trabalho e ampliação da compreensão sobre o sentido da vida.

O encontro inaugural da nova turma contou com o apoio do Centro de Apoio Operacional da Execução Penal (CAO-EP) e foi organizado pelo promotor de Justiça, da 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Araguaia, Thiago Matheus Tortelli. Também participaram o chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, José Divino Martins Rocha, e o defensor público da comarca, Robson Guimarães.

[Clique aqui](#)

MPMT dá início à segunda turma do Projeto Reconstruindo Sonhos na cadeia pública de Porto Alegre do Norte



O Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) realizou, na quarta-feira (07/05), o encontro de abertura da 2ª turma do Projeto Reconstruindo Sonhos, na cadeia pública de Porto Alegre do Norte (1125 km de Cuiabá). A iniciativa visa promover a reinserção social de reeducandos por meio da qualificação profissional e valorização pessoal.

Nesta nova etapa, dez reeducandos iniciaram o curso de agente de políticas sociais, desenvolvido em parceria com o projeto Capacita em Rede. Além disso, outros cursos serão ofertados ao longo do ano em cooperação com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-MT) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai -MT).

Durante o evento, promotor de Justiça da 2ª Promotoria Cível de Porto Alegre do Norte, Brício Britzke, ressaltou a importância da iniciativa e da colaboração dos parceiros. “Nada disso seria possível sem o envolvimento e a dedicação de tantos parceiros — servidores do sistema prisional, educadores, psicólogos, instituições formadoras, além de diversas entidades da sociedade civil organizada. Cada um tem um papel essencial nessa construção”.

[Clique aqui](#)

Projeto é implementado na Cadeia Pública de Vila Rica



Contribuir para a ampliação da compreensão do sentido da vida, assegurar a ressocialização de pessoas privadas de liberdade e promover a reinserção social são alguns dos objetivos do projeto “Reconstruindo Sonhos”, que na quinta-feira (08/05) foi implementado na Cadeia Pública de Vila Rica.



Nesta primeira turma, 20 reeducandos serão beneficiados com encontros semanais que abordam temas como valores, humanização e espiritualidade, relações interpessoais, família, comunicação, trabalho, perspectiva de futuro, entre outros. Além disso, um curso de qualificação será oferecido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), de acordo com o perfil produtivo da unidade prisional e as características socioeconômicas do município.

De acordo com o promotor de Justiça Brício Britzke, o projeto nasce do compromisso do Ministério Público com a transformação social. “Mais do que oferecer cursos ou capacitação, ele tem como essência a possibilidade de ressignificar histórias de vida e construir um novo futuro para aqueles que estão privados de liberdade.

Acreditamos que toda pessoa tem potencial de mudança, e é nesse sentido que atuamos: proporcionando reflexão, qualificação e dignidade. Hoje, celebramos não apenas a inauguração de mais uma edição do projeto, mas o compromisso coletivo com a reintegração e a esperança”, destacou Brício, que atualmente atua na 2ª Promotoria Cível de Porto Alegre do Norte, mas foi o responsável pela implementação do Reconstruindo Sonhos em Vila Rica.

[Clique aqui](#)



Senac e o CAO da Execução Penal realizam visita técnica ao CRIALD para possível implementação da segunda turma do Projeto Reconstruindo Sonhos voltados à população LGBT e idosos custodiados

CRIALD poderá receber a segunda turma do Projeto Reconstruindo Sonhos, com foco em capacitação e inclusão social



No dia 28 de maio de 2025, a equipe do Centro de Apoio Operacional da Execução Penal acompanhou uma visita técnica do Senac ao Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas (CRIALD). A principal finalidade da visita foi avaliar a estrutura da unidade prisional para a oferta de cursos profissionalizantes na área da beleza, direcionados exclusivamente à população LGBT custodiada, por meio do Projeto Reconstruindo Sonhos (PRS).

Durante a visita, surgiram desdobramentos relevantes que apontam para novas possibilidades de qualificação dentro da unidade. Uma delas é a criação de um curso de cuidador de idosos, diante da constatação de que o CRIALD abriga um número significativo de custodiados idosos. Já existem recuperandos que atuam informalmente no cuidado com esses internos, o que evidencia a importância de capacitar esse grupo de forma adequada e profissional.

Caso todas as condições sejam atendidas, o CRIALD poderá receber, em breve, a segunda turma do Projeto Reconstruindo Sonhos. Apesar dos desafios — como a distância da unidade e a complexidade da execução —, a iniciativa representa um passo significativo no fortalecimento das políticas de ressocialização.

Mais do que capacitar para o mercado, a proposta busca devolver dignidade, promover inclusão e abrir caminhos para que cada recuperando possa reescrever sua história com novas possibilidades.

PROGRAMA SEMEAR

SISTEMA ESTADUAL DE MÉTODOS PARA EXECUÇÃO PENAL E ADAPTAÇÃO SOCIAL DO RECUPERANDO

Programa SEMEAR em São Paulo

Há uma década, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo e o Instituto Ação Pela Paz uniram forças e visões para estruturar um sistema capaz de impactar na redução da reincidência criminal, criando assim o Programa SEMEAR.



Entre 2014 e o mês de julho 2024, o SEMEAR recebeu investimento financeiro total de R\$ 7.245.475,19 para realizar 775 projetos, sendo atendidas 30.188 pessoas privadas de liberdade, em 159 unidades prisionais, e 5.697 pessoas egressas. Com objetivo de compreender quais iniciativas mais impactam na recuperação moral e social do público atendido, foram realizadas cinco aferições da reincidência criminal.

O resultado é que 84,49% dos participantes dos projetos não retornam ao sistema prisional por cometimento de novo crime até o fechamento do último levantamento (abril/24). O cuidado em mapear os resultados intermediários, como a redução das faltas disciplinares e a reincidência criminal, tem gerado evidências de que o SEMEAR é um modelo de gestão prisional voltado para resultados.



Programa SEMEAR em Mato Grosso

Tendo a experiência paulista como balizadora, o programa surge em Mato Grosso como uma política estadual interinstitucional para acompanhar o desempenho das iniciativas existentes no sistema prisional mato-grossense, com foco na atuação em rede, resultados e produção de conhecimento sobre a execução penal estadual.

Termo de Cooperação Técnica nº 32/2024 assinado em 17/12/2024 entre TJMT, MPMT, DPMT, Governo do Estado e Instituto Ação Pela Paz.

Grupo de Trabalho articula implantação do Programa Semear

O Ministério Público de Mato Grosso articulou um encontro de trabalho, realizado na segunda-feira (28/04), para discutir a implantação do Programa Semear em Mato Grosso. Participaram da reunião a procuradora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Execução Penal (CAO da Execução Penal), **Josane Fátima de Carvalho Guariente**; a desembargadora Presidente do Núcleo Gestor de Justiça Restaurativa (NugJur) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, **Clarice Claudino**; o secretário de Estado de Justiça, **Vitor Hugo Bruzulato Teixeira**; a secretária-adjunta de administração penitenciária, **Hermínia Dantas de Brito**; a diretora executiva do Instituto Ação pela Paz, **Solange Senese**; e o coordenador das unidades prisionais do Estado de São Paulo, **Jean Carlucci**; além da equipe do CAO da Execução Penal (MPMT) e da Coordenadoria de Educação, Trabalho e Alternativas Penais (Sejus).



Durante a agenda, foi estabelecido um grupo de trabalho formado por equipes técnicas das instituições partícipes do Termo de Cooperação Técnica nº 32/2024. O próximo passo consiste em realizar um diagnóstico das ações executadas nas unidades prisionais do Estado e traçar estratégias para a implementação da primeira etapa do Programa Semear.

O Programa Semear (Sistema Estadual de Métodos para Execução Penal e Adaptação Social do Recuperando) busca promover maior efetividade na recuperação das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

A iniciativa foi implantada no Estado de São Paulo, há mais de 10 anos e inicia agora sua expansão nacional, tendo o Mato Grosso como o primeiro Estado a receber o programa fora de seu território original.



[Clique aqui](#)

PROJETO AOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO



O Centro de Apoio Operacional da Execução Penal, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça (Sejus), o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS) e o Instituto Ação pela Paz, está desenvolvendo o projeto “Profissionais do Sistema Penitenciário – Promovendo Saúde Mental e Bem-Estar”.

A iniciativa tem como foco a valorização e o cuidado com a saúde mental dos servidores das unidades prisionais do Estado, reconhecendo a complexidade e os desafios inerentes ao ambiente carcerário.

O projeto se fundamenta na filosofia da cooperação e do trabalho em equipe, valores indispensáveis no contexto do sistema penitenciário, onde o apoio mútuo e a solidariedade são essenciais para o bom desempenho das atividades. Ao promover a união de esforços e a partilha de responsabilidades, busca-se reforçar a capacidade coletiva de enfrentar situações adversas que, isoladamente, seriam mais difíceis de superar.

Além disso, a proposta destaca a importância de reconhecer e valorizar a contribuição de cada profissional, promovendo um ambiente de pertencimento, respeito e parceria. O cuidado com a saúde mental é um dos pilares centrais da iniciativa, que propõe a criação de espaços institucionais que incentivem o diálogo aberto sobre estresse, trauma e sofrimento psíquico, bem como o acesso efetivo a serviços especializados. Ao fortalecer a coesão entre os profissionais e investir no bem-estar individual e coletivo, o projeto visa contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável, humanizado e resiliente.

Objetivo do projeto

O presente projeto tem por objetivo envolver os profissionais da área da segurança pública do Estado de Mato Grosso, em especial os Profissionais do Sistema Penitenciário, para desenvolver ações que promovam e conscientizem a importância da saúde mental e bem-estar dos servidores, visando a melhoria das relações interpessoais no trabalho, na família e na sociedade.

Possíveis Temas dos Encontros:

1. Família, Trabalho e Bem-Estar
2. Comunicação e Resolução de Conflitos
3. Valorização e Dignidade no Trabalho
4. Espiritualidade e Propósito
5. Saúde Mental e Autocuidado
6. Liderança e Trabalho em Equipe
7. Mulheres na Segurança Pública
8. Planejamento Financeiro e Aposentadoria
9. Perspectivas de Futuro e Planejamento de Vida
10. Missão de Vida e encerramento

Material Informativo do Projeto

**Envolvimento
dos servidores**

Integração profissional



Engajamento ativo



Colaboração



*Junte-se a nós
na construção de um
ambiente de trabalho
mais humano e acolhedor!*

Objetivos do Projeto



Promoção da Saúde Mental

Realizar ações que conscientizem sobre a importância da saúde mental, melhorando a qualidade de vida e desempenho dos servidores.



Relações Interpessoais

Melhorar as relações no trabalho, em casa e na sociedade, criando um ambiente mais saudável e produtivo.



Conscientização

Educar e sensibilizar sobre os impactos da saúde mental no dia a dia, promovendo uma cultura de bem-estar.



Sua voz é fundamental! Estamos dando os primeiros passos rumo a um ambiente de trabalho mais humano, saudável e acolhedor, mas precisamos ouvir você.

Acesse o QR Code e preencha o questionário sem precisar se identificar.

Sua participação é essencial para compreendermos suas necessidades, acolhermos seus desafios e valorizarmos sua história.

Vamos juntos construir um futuro melhor!



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto “Profissionais do Sistema Penitenciário” – Promovendo Saúde Mental e Bem-Estar



No dia 30/04/2025, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), realizou a primeira apresentação do Projeto Profissionais do Sistema Penitenciário – Promovendo Saúde Mental e Bem-Estar, voltado aos servidores que atuam no sistema prisional. A atividade foi realizada na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May, em Cuiabá/MT, e marca o início de uma importante iniciativa de valorização e cuidado com a saúde mental dos trabalhadores da segurança pública.

O projeto está sendo desenvolvido com o objetivo de fortalecer o bem-estar dos servidores por meio da promoção da saúde mental, da melhoria das relações interpessoais e da conscientização sobre os impactos do adoecimento psíquico na rotina profissional e pessoal. A proposta inclui ações educativas, rodas de conversa, campanhas de sensibilização e estratégias de escuta ativa, buscando construir um ambiente de trabalho mais humano, acolhedor e colaborativo.

A apresentação inaugural contou com a presença da Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Execução Penal (CAO da Execução Penal), **Josane Fátima de Carvalho Guariente**. Também representando o CAO da Execução Penal, participaram a policial penal Waldicele Maria de Arruda Duarte e a auxiliar ministerial e psicóloga Vitória Harumi Pinheiro Yoshida, integrantes da equipe responsável pela execução das ações do projeto.



Um dos destaques da apresentação foi a participação ativa das representantes da SEJUS, que têm papel fundamental na articulação das políticas de atenção aos servidores do sistema penitenciário. Estiveram presentes Alcedina Tereza Pedroso de Arruda Alves, coordenadora da Coordenadoria de Aplicação,



Também prestigiaram o evento as autoridades da unidade prisional, que reforçaram seu compromisso com a iniciativa e colocaram a unidade à disposição para o desenvolvimento das ações: a diretora Adriana Cândida Batista Prazer, a subdiretora Mayalu Neponuceno de Oliveira Gallio, a gerente de Apoio Administrativo e Penal, Jemima Camargo de Souza, e o superintendente Anderson Santana da Costa

[Clique aqui](#)



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto é apresentado a servidores penitenciários em VG



O Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça (Sejus), realizou no dia 12 de maio (segunda-feira) a segunda apresentação do projeto "Profissionais do Sistema Penitenciário - Promovendo Saúde Mental e Bem-Estar". Destinada aos servidores que atuam no sistema prisional, a atividade ocorreu no Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas, em Várzea Grande.

A apresentação contou com a presença da procuradora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional (CAO) da Execução Penal, **Josane Fátima de Carvalho Guariente**, e do promotor de Justiça e coordenador adjunto do CAO, **Roberto Arroio Farinazzo Júnior**. Também participaram da atividade a policial penal Waldicele Maria de Arruda Duarte e a auxiliar ministerial e psicóloga Vitória Harumi Pinheiro Yoshida, integrantes do CAO e da equipe responsável pela execução do projeto.

Pela Sejus, estiveram presentes a responsável pela Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, Alcedina Tereza Pedroso de Arruda Alves, e a superintendente de Gestão de Pessoas, Aline Parminode Palma. Além disso, a direção do Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas também compareceu e demonstrou total apoio à iniciativa. O diretor da unidade, Daniel Ribeiro Acosta, e o gerente de apoio administrativo e penal, Anderson Aconsoerde, reforçaram a disponibilidade da unidade para colaborar com o desenvolvimento contínuo das ações.

O projeto "Profissionais do Sistema Penitenciário – Promovendo Saúde Mental e Bem-Estar" foi lançado no dia 30 de abril, na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May, em Cuiabá. Ele será apresentado em outras unidades prisionais do Estado, consolidando-se como uma estratégia inovadora e necessária para o cuidado com os profissionais que atuam em um dos contextos mais desafiadores do serviço público.



[Clique aqui](#)

06. Planejamento Estratégico

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC

➔ O que é a APAC?

A APAC é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e à reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Ela ainda opera como entidade auxiliar do poder Judiciário e Executivo, respectivamente, na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade.



O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.

O trabalho da APAC dispõe de um método de valorização humana, com o objetivo de oferecer ao condenado condições de recuperar-se, buscando em perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas a promoção da justiça restaurativa.

➔ Método APAC

A APAC é composta de 12 elementos:

1. Participação da Comunidade;
2. Recuperando ajudando Recuperando;
3. Trabalho;
4. Espiritualidade;
5. Assistência jurídica;
6. Assistência à saúde;
7. Valorização Humana;
8. Família;
9. O Voluntário e o curso para sua formação;
10. Centro de Reintegração Social – CRS;
11. Mérito;
12. Jornada de Libertação com Cristo.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

07. Informativos

Superior Tribunal de Justiça

Informativos 852/2025

Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos - CIDH. Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (IPPSC). Condições degradantes. Cômputo em dobro da pena. Cessação da superlotação. Irrelevância.

A Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos para o cômputo em dobro do tempo de pena no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho aplica-se a todo o período de cumprimento em condições degradantes, independentemente da cessação da superlotação.

AgRg no HC 930.249-RJ, Rel. Ministro Antonio Saldanha Palheiro, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 6/5/2025, DJEN 12/5/2025.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO